



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

12/02/2016

INDICE

1. JORNAL AQUI	
1.1. DECISÕES.....	1
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. DECISÕES.....	2 - 5
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. DECISÕES.....	6 - 10
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. COMARCAS.....	11
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. DECISÕES.....	12 - 15
5.2. ESMAM.....	16
6. JORNAL O PROGRESSO	
6.1. COMARCAS.....	17
6.2. JUÍZES.....	18 - 20
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. DECISÕES.....	21 - 23

A AGORA, JOSÉ?

Prazo de Ribamar Alves ficar fora acabou

A situação do prefeito de Santa Inês, José de Ribamar Alves, preso em Pedrinhas sob acusação de estupro a uma jovem há quase 15 dias, permanece complicadíssima. Nesta semana termina o prazo de 15 dias em que se encontra afastado do cargo, o que permite à Câmara de Vereadores empossar o vice, e depois, se quiser, cassar o mandato do prefeito. Ribamar já teve recursos negados, tanto de habeas corpus, quanto para libertá-lo. Até sua remoção de Pedrinhas para o quartel da Polícia Militar de Pindaré-Mirim foi negada. Em Santa Inês, a expectativa é de que o prefeito não retorne mais ao cargo, a não ser por decisão de tribunais superiores. Aqui no TJ, ele perdeu todas.

TJ NEGA HABEAS CORPUS

PREFEITO E TRAFICANTE VÃO CONTINUAR PRESOS



Durante o plantão judiciário do Carnaval, o desembargador Raimundo Melo não considerou como matéria de urgência dois pedidos de habeas corpus e uma cautelar inominada, que pediam a liberdade do prefeito de Santa Inês, Ribamar Alves.

Os desembargadores da 3ª Câmara Criminal do TJMA negaram habeas corpus em favor de Israel Leite Santos, preso em flagrante com 26 quilos de maconha, quantidade suficiente para abastecer vários pontos de tráfico de drogas em São Luís.- Pag. 3

TJ NEGA HABEAS CORPUS

PREFEITO E TRAFICANTE VÃO CONTINUAR PRESOS

Os desembargadores da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negaram habeas corpus em favor de Israel Leite Santos, preso em flagrante com 26 quilos de maconha, quantidade suficiente para abastecer vários pontos de tráfico de drogas em São Luís.

A prisão de Israel Santos ocorreu no dia 13 de junho de 2015. Na ocasião, o acusado estava em companhia de outros cinco traficantes. A decisão que homologou o flagrante foi proferida pelo juiz Rommel Cruz Viégas, da 1ª Vara de Entorpecentes de São Luís.

No pedido de habeas corpus, a defesa do acusado alegou excesso de prazo, falta de requisitos e fundamentos

da preventiva. Fez ainda digressões sobre o direito do acusado à rápida prestação jurisdicional e apontou a possibilidade de substituição da custódia por medida cautelar diversa da prisão.

O relator do processo na 3ª Câmara Criminal do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, não acolheu os argumentos da defesa. Para o magistrado, as circunstâncias da prisão presumem que Israel Leite Santos e os traficantes presos juntamente com ele participam de organização criminosa, voltada ao comércio de drogas na capital.

De acordo com o relator, os requisitos e fundamentos do artigo 312 da Lei Adjetiva Penal embasam a manutenção da prisão ao fundamento

da ordem pública, tendo em vista a grande quantidade de droga apreendida. “A possibilidade de reiteração criminosa é causa motivadora da manutenção da custódia”, frisou.

O desembargador afirmou que o caso representa conduta complexa, com vários denunciados, fato que gera a consequência do atraso no feito. “As informações da autoridade coatora só corroboram para esse entendimento”, explicou.

Os desembargadores Froz Sobrinho e José Bernardo Rodrigues – membros do colegiado – acompanharam o voto do desembargador Joaquim Figueiredo, conforme o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

Justiça rejeita habeas corpus ao prefeito de Santa Inês



Prefeito de Santa Inês, Ribamar Alves, vai continuar preso

Durante o plantão judiciário do Carnaval, o desembargador Raimundo Melo não considerou como matéria de urgência dois pedidos de habeas corpus e uma cautelar inominada, que pediam a liberdade do prefeito de Santa Inês, Ribamar Alves, preso desde o dia 29 de janeiro de 2016.

No entendimento do desembargador, os pedidos não possuíam a urgência necessária para que fossem

analisados no plantão, uma vez que já tinham sido apreciados anteriormente, tanto pelo plantonista anterior - desembargador José de Ribamar Castro -, quanto pelo relator do processo, desembargador Vicente de Paula Gomes.

As alegações levantadas pela defesa – como o excesso de prazo na prisão do gestor municipal – não convenceram o desembargador Raimundo Melo.

Outro pedido de habeas

corpus impetrado em favor do gestor municipal, no último sábado (6), também não foi concedido pelo desembargador José de Ribamar Castro.

Respondendo pelo plantão de sexta-feira (5) a domingo (7), o magistrado recebeu, ainda, outros sete habeas corpus. Nenhum deles foi concedido e a determinação foi pelo indeferimento, não conhecimento e distribuição.

No plantão do desembargador Raimundo Melo, na última segunda-feira (8), foram recebidos mais três recursos interpostos pela defesa do prefeito de Santa Inês, além de uma petição intermediária e um habeas corpus, que foi indeferido pelo plantonista.

O desembargador Raimundo Melo responderá pelo plantão judiciário do 2º Grau até a madrugada da próxima segunda-feira (15).



Durante o plantão judiciário do Carnaval, o desembargador Raimundo Melo não considerou como matéria de urgência dois pedidos de habeas corpus e uma cautelar inominada, que pediam a liberdade do prefeito de Santa Inês, Ribamar Alves.

Os desembargadores da 3ª Câmara Criminal do TJMA negaram habeas corpus em favor de Israel Leite Santos, preso em flagrante com 26 quilos de maconha, quantidade suficiente para abastecer vários pontos de tráfico de drogas em São Luís.

Família de vítima de acidente em ferrovia receberá indenização

Tribunal de Justiça condena Vale a reparar danos a familiares do motociclista que morreu em consequência do acidente ocorrido em povoado de Santa Inês

A Vale S/A foi condenada a pagar indenização, por danos morais, no valor de R\$ 50 mil, à esposa e aos dois filhos menores de um homem que foi vítima de acidente envolvendo a motocicleta que conduzia e o trem da empresa, no povoado de Olho d'Água dos Carneiros, em Santa Inês. A decisão é da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que reformou sentença da 2ª Vara de Santa Inês e fixou ainda pensão mensal à companheira da vítima, equivalente a um terço do salário mínimo. O fato aconteceu em novembro de 2009.

Os familiares alegaram que a vítima faleceu em decorrência do acidente ocorrido sobre uma ponte que não tinha proteção de isolamento, ou qualquer cerca na ferrovia, permitin-



Divulgação

Rachid disse não restar dúvida sobre a responsabilidade da empresa

do livre acesso aos transeuntes. A Vale contestou, alegando a culpa exclusiva da vítima, já que no local próximo à ponte ferroviária existiria acesso específico para veículos e motos. No dia do acidente, o acesso estaria interditado, tendo a vítima se aventurado na ponte destinada ao tráfego de trens.

Julgamento

Para o relator dos recursos de ambas as partes, desembargador Jorge Rachid, não restaram dúvidas quanto à culpa da empresa no acidente, na qualidade de concessionária de serviço público, a quem caberia a vigilância da ponte ferroviária para evitar esse tipo de acidente. “Não há como se excluir a responsabilidade da ré, que efetivamente não observou as cautelas exigíveis para salvaguardar a segurança e a integridade física dos transeuntes no local do acidente”, disse.

O magistrado também decidiu fixar pagamento de pensão a título de danos materiais, entendendo que a família seria de baixa renda e presumindo a dependência mútua entre seus membros. “Na hipótese de falecimento do companheiro, presume-se a dependência econômica entre os conviventes, ainda mais no caso em que a autora e o falecido viviam em coabitação”, ressaltou. ●

Defesa de Alves insiste em habeas corpus

POLÍCIA 5

Defesa de prefeito pede revisão em voto de desembargador

Advogado entra com agravo regimental no TJ-MA contra indeferimento do pedido de habeas corpus; ele apela ao STJ para garantir que não houve “violência real” na acusação de estupro

A defesa do prefeito de Santa Inês, José de Ribamar Costa Alves, impetrou ontem, no Tribunal de Justiça do Maranhão, um pedido de Agravo Regimental, que, segundo o advogado Luiz Sabóia, serve para revisar o voto dado pelo desembargador Raimundo Melo, que estava de plantão no período momesco, no habeas corpus nº 005526/2016, que foi indeferido pelo magistrado. O advogado disse ontem que um dos focos da defesa é também desconstituir a afirmação de que houve “violência real” no dia 29 de janeiro deste ano, quando seu cliente cometeu o ato sexual com a jovem de 18 anos.

Ainda ontem, a defesa estava trabalhando diretamente para com-

provar que a peça íntima usada pela vítima no dia em que ocorreu o ato sexual tinha características de peça erótica. A peça não apresentava rasgadura e a abertura frontal teria sido feita durante a sua fabricação.

Advogado diz que tem “remédio” contra cassação

Em relação às manchas amareladas encontradas na peça, ainda segundo o advogado, pode ser de uma possível doença sexualmente transmissível, ou seja, uma DST. “Pedimos por meio de habeas cor-

pus ao STJ para que seja feita uma nova perícia na peça para poder responder algumas lacunas que estão abertas no processo, sendo que uma delas é a abertura frontal”, declarou Luís Sabóia.

Ainda está sendo trabalhado para que o gestor municipal não perca o seu mandato político por ausência do seu município. Ribamar Alves continua preso desde o dia 30 do mês passado no Presídio São Luís I, em Pedrinhas, após ter a sua prisão homologada pelo desembargador Froz Sobrinho pelo crime de estupro.

Ele disse, também, que a defesa já tem um “remédio jurídico” para que Ribamar Alves não perca o seu

mandato de prefeito da cidade de Santa Inês. “O prazo, segundo a lei municipal, é de 15 dias para que o gestor municipal possa se ausentar do município que administra, mas ausentar-se de forma voluntária o que não cabe na situação do meu cliente”, frisou o advogado.

Luiz Sabóia informou que essa solicitação de habeas corpus foi feita ainda no Tribunal de Justiça do Maranhão, no último dia 6, mas também foi impetrado outro no Supremo Tribunal de Justiça, em Brasília. “Estamos impetrando os pedidos em todas as esferas, caso o TJ não solte o meu cliente, pois o Supremo pode conceder essa liberação”, disse o advogado. ●



Prefeito Ribamar Alves quando chegava a São Luís após sua prisão

Arquivo



Edinaldo Dino, vice-prefeito

Vice assumirá Prefeitura de Santa Inês

Por causa da prisão do prefeito Ribamar Alves (PSB), acusado de estupro, o vice Edinaldo Dino (PT) deve assumir já na segunda-feira o comando da cidade. **POLÍTICA 3**

Vice-prefeito de Santa Inês deve assumir Prefeitura nos próximos dias

Edinaldo Dino pode ocupar o cargo do prefeito Ribamar Alves por cassação ou pelo afastamento do titular

GILBERTO LÉDA
Da editoria de Política

O vice-prefeito de Santa Inês, Edinaldo Dino (PT), assumirá na segunda-feira, 15, o cargo de prefeito da cidade. A informação é do presidente da Câmara Municipal, vereador Orlando Mendes (PDT), que aponta duas possibilidades em que o petista, de qualquer forma, acabará assumindo o comando do município, em virtude da prisão do prefeito Ribamar Alves (PSB), acusado de estupro por uma jovem de 18 anos.

Alves está preso há duas semanas, e amanhã, à meia-noite, estarão completos os 15 dias durante os quais se permite o afastamento do chefe do Executivo – segundo reza o artigo 83 da Constituição Federal, utilizado, por analogia, ao caso municipal.

Decorrido esse prazo, o cargo pode ser considerado vago, e o vice-prefeito é convocado pelo Legislativo a assumir. Nesse caso, Ribamar Alves perderá o cargo, não mais podendo reassumi-lo.

Ainda hoje, no entanto, a defesa do prefeito deve protocolar na própria Câmara um pedido oficial de afastamento, por 30 dias, de acordo com o que informa o advogado Ronaldo Ribeiro, que representa o socialista na Justiça.

A petição deve ser apreciada em plenário e o afastamento só será autorizado se a maioria dos vereadores votar a favor. Também nesse caso, o vice-prefeito assumirá o mandato, mas apenas em substituição temporária.

Nos dois casos, a decisão só será tomada na segunda-feira, quando serão reabertos os trabalhos na Câmara de Santa Inês.

Aguardo

"A gente está na aguardo da defesa dele, mas ele está perdendo

todos os prazos. Os advogados dele ligaram hoje [ontem] dizendo que eles vão pedir o afastamento para resolver assuntos particulares, mas não sei se o plenário vai aceitar", declarou Orlando Mendes.

Segundo o presidente da Câmara, a maioria dos membros da Mesa Diretora defende a declaração de vacância do cargo, mas ele prefere esperar a protocolização do pedido formal de afastamento, para deixar a decisão ao plenário.

"A primeira ideia da Mesa Diretora já é declarar a vacância do cargo, na segunda-feira, 9h da manhã, na sessão ordinária de abertura dos trabalhos, mas tem esse requerimento do Executivo, e eu tenho que colocar para ser apreciado também. Vence o prazo dele, pela Constituição, sábado, meia-noite, mas aí nós vamos fazer a sessão segunda-feira, para definir", explicou.

Mendes confirma que, qualquer que seja a decisão do plenário, o vice-prefeito assumirá o cargo na segunda, temporária ou permanentemente.

"O plenário é quem vai decidir se aceita ou não o pedido de afastamento. Se não, eu vou declarar vago o cargo de prefeito e vou chamar o vice no mesmo dia, cumprindo o que diz a Constituição", comentou.

“A Lei Orgânica fala em oito dias, mas a gente se baseou pela lei maior, a Constituição, que fala em 15 dias”

ORLANDO MENDES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês



Dino pode substituir Ribamar Alves definitiva ou temporariamente

MAIS

Lei Orgânica prevê cassação com 8 dias

A Lei Orgânica do Município (LOM) fala em perda do cargo de prefeito em caso de afastamento não autorizado de 8 dias, mas a Câmara Municipal está usando no

caso de Santa Inês, pó analogia, o artigo 83 da Constituição Federal, que cita perda do cargo por afastamento injustificado do presidente, ou do vice, por 15 dias.



Prisão de Ribamar Alves completará 15 dias à 0h de amanhã

“Está todo mundo nervoso”, diz presidente da Câmara

Na conversa que manteve com a equipe de O Estado, o presidente da Câmara Municipal de Santa Inês, vereador Orlando Mendes (PDT), relatou clima de tensão na cidade.

"Está uma polêmica na cidade. Todo mundo aqui numa tensão, todo mundo nervoso. É um negócio sério", disse.

Apesar disso, completou o parlamentar, os serviços essenciais prestados pela Prefeitura funcio-

nam sob certa normalidade.

Ele frisou que os salários do funcionalismo foram pagos em dia e que o repasse de recursos para o Legislativo também não sofreu alteração.

"Os secretários mantêm o trabalho, estão fazendo o trabalho do dia a dia, não pararam. O pagamento dos servidores está em dia. Só algumas coisas de administração faltaram. O repasse da Câmara também está normal", ressaltou. ●

Protesto

Centenas de mototaxistas realizaram uma manifestação e buzinação em frente ao Fórum de Justiça, Delegacia Regional de Imperatriz e Câmara de Vereadores e percorreram ruas da cidade na manhã dessa quinta-feira (11), para reivindicar segurança a categoria e justiça para o assassinato do mototaxista Erisnaldo Rodrigues Martins.



Caso Ribamar (1)

O advogado Luiz Freitas Pires de Saboia e outros de sua banca em Brasília entraram com novo habeas corpus, desta feita no Superior Tribunal de Justiça, pedindo a transferência do prefeito de Santa Inês, Ribamar Alves, de Pedrinhas para Santa Inês, onde ficaria no quartel da Polícia Militar. O primeiro pedido foi negado no TJMA, mas o advogado aponta as falhas no inquérito e nas decisões.

Caso Ribamar (2)

Na peça, Saboia faz um longo trabalho para tentar descaracterizar o estupro violento contra a jovem, que ele classifica sempre de “suposta vítima”. Na parte final, Luiz Saboia diz que seu cliente é vítima de “flagrante denúncia caluniosa, com objetivo manifestamente político”. Ele pediu perícia na calcinha da jovem. Objetivo: saber se a abertura frontal na peça é de fábrica (erótica) ou não.

MENOS TEMPO
Prazo para volta de
Ribamar Alves a Santa
Inês termina hoje
PÁGINA 3\POLÍTICA

PRAZO

Ribamar tem até hoje para voltar à cidade

O prefeito de Santa Inês, preso no último dia 30, acusado de estupro, tem até hoje para voltar ao município, caso contrário, a Câmara de Vereadores pode decidir por mudança de comando

POR JOÃO CARVALHO JR.
ESPECIAL PARA O IMPARCIAL

Hoje chega ao limite o período em que o prefeito de Santa Inês, Ribamar Alves (PSB), pode ficar fora da cidade sem aviso prévio ou pedido de licença para isso. Alves se encontra preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas desde o dia 30 de janeiro, quando foi determinada a sua prisão pela acusação de estupro contra uma jovem de 18 anos de idade.

Na próxima segunda-feira, as atividades na Câmara Municipal de Santa Inês serão retomadas e caberá aos 17 vereadores da cidade a decisão da mudança de comando ou não. Desde a prisão de Alves, a cidade está sem seu principal gestor, apenas secretários estão agindo em nome da prefeitura.

Para mudar a história, Ribamar Alves precisa estar em Santa Inês ainda hoje. Para isso, a defesa dele está agindo com velocidade. O prefeito decidiu trocar de advogado para agilizar os trâmites judiciais que podem colaborar na sua soltura. Quem responde agora pelo processo é o escritório Luiz Freitas Pires de Sábóia Advogados Associados S/S, cujo maior responsável é justamente o que dá nome à associação.

Pedido de soltura

Em contato com o advogado, **O Imparcial** teve acesso à informação de que foi dada entrada em um habeas corpus, com pedido de liminar, em favor de Ribamar Alves junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), onde pede que seja considerada ilegal a prisão do seu cliente e que seja expedido alvará de soltura. O escritório em Brasília (DF) está acompanhando o andamento do processo.

Para conseguir a liberdade de Alves, o advogado ar-



Desde a prisão de Alves, a cidade está sem seu principal gestor, apenas secretários estão agindo em seu nome



[...] combinou com o prefeito de Santa Inês que a buscase em sua residência para resolver problemas relativos a uma licença para compra de material para a prefeitura [...]

Trecho do argumento da defesa do prefeito

gumenta que não há, no inquérito policial, a existência de relatos do uso de "violência real" ou "grave ameaça" contra a vítima. No trecho explorado, a defesa destaca algumas palavras e trechos que mostram que não houve violência. "[...] combinou com o prefeito de Santa Inês que a buscase em sua residência para resolver problemas relativos a uma licença para compra de material para a prefeitura. [...] não ofereceu mais resistência [...] Ao exame: Ausência de lesões corporais externas. [...] rupturas himenais antigas. [...] Se a paciente é virgem? Não", foram alguns dos destaques nas linhas de defesa.

Além dos relatos da vítima

e da perícia feita no corpo dela logo após o ato sexual, o advogado usa outras armas, como os depoimentos de pessoas que teriam visto o prefeito e a jovem antes deles adentrarem o motel onde foi consumado o ato sexual.

Com base nesses episódios, o advogado de Ribamar Alves pede a soltura dele. Em último caso, que ele seja transferido para o quartel da Polícia Militar em Santa Inês. O que pode dificultar é a decisão sobre o quartel ter estrutura ou não para abrigar Alves.

Ação Legislativa

Paralelo à ação da defesa, deve ser encaminhado o trabalho

dos vereadores de Santa Inês. A volta de um comando na cidade depende deles. Pela Lei Orgânica do município, após oito dias de ausência do prefeito, a autoridade mais próxima por direito a ele deveria assumir o poder. No caso, o vice-prefeito, Ednaldo Alves Lima, o Dino (PT).

Mas a legislação brasileira, que é superior à Lei Orgânica, diz que é preciso esperar por 15 dias, prazo esse que expira hoje. Há quem ainda argumente com mais força em favor do prefeito, dizendo que esses 15 dias precisam ser contados apenas com dias úteis. Nesse caso, ele estaria cumprindo 11 dias e ainda teria quatro dias de tolerância.



da cidade decidirão sobre a mudança de comando ou não

Indenização I

A empresa Vale S/A foi condenada a pagar indenização, por danos morais, no valor de R\$ 50 mil, à esposa e aos dois filhos menores de um homem que foi vítima de acidente envolvendo a motocicleta que conduzia e o trem da empresa, no Povoado de Olho d'Água dos Carneiros, em Santa Inês.

Indenização II

A decisão é da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que reformou sentença da 2ª Vara de Santa Inês e fixou ainda pensão mensal à companheira da vítima, equivalente a um terço do salário mínimo. O fato aconteceu em novembro de 2009. Os familiares alegaram que a vítima faleceu em decorrência do acidente ocorrido sobre uma ponte que não possuía proteção de isolamento, ou qualquer cerca na ferrovia, permitindo livre acesso aos transeuntes.

Capacitação

A Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam) capacitou 271 conciliadores em 2015, sendo 155 servidores do Poder Judiciário e 116 estudantes do curso de Direito de universidades e instituições de ensino parceiras do Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Mototaxistas realizam manifestação durante sepultamento de colega

Divulgação/WhatsApp



Mototaxistas na manifestação de ontem em frente à Delegacia Regional

Centenas de mototaxistas realizaram uma manifestação e buzinação em frente ao Fórum de Justiça, Delegacia Regional de Imperatriz e Câmara de Vereadores e percorreram ruas da cidade na manhã dessa quinta-feira (11) para reivindicar segurança à categoria e justiça para o assassinato do mototaxista Erislandio Rodrigues Martins.

O último ato da manifestação aconteceu em frente à Delegacia Regional de Polícia Civil. Tendo como batedor um carro da Secretaria Municipal de Trânsito (Setran), os mototaxistas percorreram ruas e avenidas centrais da cidade.

A manifestação foi encerrada no cemitério Parque dos Anjos, localizado na Vila Cafeteira, onde foi sepultado o corpo do mototaxista Erislandio Rodrigues Martins, 34 anos, morto na noite de sábado (5), no Parque Planalto, após deixar

uma passageira no bairro. O suspeito do crime, identificado apenas pelo prenome de Bruno, que é o marido da jovem, continua foragido.

Horas depois, o irmão do suspeito, João Pedro Rodrigues, foi morto a tiros e a polícia suspeita que pode haver relação entre os dois crimes.

O presidente do Sindicato dos Mototaxistas, Francisco Alencar, disse que a manifestação teve por objetivo chamar a atenção da população e das autoridades para que seja feita justiça para o crime que teve Erislandio como vítima.

“Queremos que o acusado seja preso, julgado e condenado e que pague na forma da lei. É importante frisar que os mototaxistas não têm nada a ver com a morte do irmão do acusado, até porque foi um caso isolado, foram dois caras numa moto e ninguém sabe quem foi”, disse o sindicalista.

No páreo

Ontem à tarde o empresário Francimar Moreira e a juíza aposentada Maria das Graças Carvalho visitaram a Redação de O PROGRESSO. Os dois informaram que deixaram a REDE e garantiram que continuam com as suas pré-candidaturas a prefeito, admitindo a possibilidade de uma aliança, se assim os seus futuros partidos aceitarem. Eles não quiseram adiantar os partidos com os quais estão acertando as suas filiações.

Francimar e Maria das Graças mantêm pré-candidaturas

P3c1



Francimar e Maria das Graças confirmam pré-candidaturas

O PROGRESSO

William Marinho

Anunciados como pré-candidatos a prefeito desde o ano passado, o empresário e ex-vereador Francimar Moreira e a juíza aposentada Maria das Graças Carvalho, ainda sem partidos, confirmaram ontem, durante visita à redação de O PROGRESSO, que mantêm o projeto de disputar a Prefeitura de Imperatriz. Os dois afirmaram que estão articulando filiação a outro partido e que não integram mais a Rede, de Marina Silva, por insatisfação e pelo comportamento da direção estadual.

Francimar Moreira foi mais longe ao criticar o comportamento da líder da Rede, Marina Silva, que para ele é difícil de se relacionar.

“Desde dezembro que já estava praticamente afastado da Rede e de sua coordenação regional. Agora anuncio publicamente que estou fora do partido. Mas mantenho o projeto da candidatura a prefeito e posso afirmar que é pra valer, não estou brincando”, frisou.

O empresário também admitiu que já articulou filiação a sete partidos e que depois, por ingerência política, foi sacado. Desde o princípio trabalhava em outras frentes e agora está atuando nos planos B e C e tem ainda o plano D.

“Espero, até o final de março, concluir esta articulação e definir por qual partido serei



Francimar e Maria das Graças estão sem partido, mas mantêm pré-candidaturas

candidato a prefeito de Imperatriz. No momento, estou agindo nos planos B e C e espero que não seja preciso chegar ao plano D, numa grande fusão que vai deixar muitos políticos preocupados”.

Já a juíza aposentada Maria das Graças, que também estava na Rede, a saída do partido se deu em decorrência da desorganização do partido em nível estadual e, principalmente, pelo fato de que a deputada Eliziane Gama, com quem esteve junta ainda no PPS, não concorda com sua candidatura.

“Minha saída da Rede foi provocada por um número de situações promovidas pela direção estadual e até por membros da municipal de que o partido não está pronto para disputar com candidatura própria e pelo clima de fuxico interno, coisa que não concor-

do e que vai desde o propalação de apoio da Rede ao PPS do Pastor Porto e que é tudo mentira, afinal até o momento não houve ação pública nesse sentido nem mesmo a deputada veio a Imperatriz participar de encontro promovido pelo Pastor”, enfatizou.

Sobre uma nova filiação, Maria das Graças também afirmou que até o início da semana que vem anunciará seu partido. “Já mantive contatos com outros partidos e agora estamos bem próximos de assegurar uma sigla para poder disputar a prefeitura de Imperatriz”.

Francimar Moreira e Maria das Graças admitiram uma provável aliança para as disputas. Francimar finalizou a entrevista assegurando que no partido que ele estiver vai eleger o maior número de candidatos a vereador.

TJMA rejeita habeas corpus e prefeito de Santa Inês continua preso

PAG. 3 [C1]

TJMA rejeita habeas corpus e prefeito de Santa Inês continua preso

Durante o plantão judiciário do Carnaval, o desembargador Raimundo Melo não considerou como matéria de urgência dois pedidos de habeas corpus e uma cautelar inominada, que pediam a liberdade do prefeito de Santa Inês, Ribamar Alves, preso desde 29 de janeiro de 2016.

No entendimento do desembargador, os pedidos não possuíam a urgência necessária para que fossem analisados no plantão, uma vez que já tinham sido apreciados anteriormente, tanto pelo plantonista anterior – desembargador José de Ribamar Castro -, quanto pelo relator do processo, desembargador Vicente de Paula Gomes.

As alegações levantadas pela defesa – como o excesso de prazo na prisão do gestor municipal – não convenceram o desembargador Raimundo Melo. Outro pedido de habeas corpus impetrado em favor do gestor municipal, no último sábado (6), também não foi concedido pelo desembargador José de Ribamar Castro.

Respondendo pelo plantão de sexta-feira (5) a domingo (7), o magistrado recebeu, ainda, outros sete habeas corpus. Nenhum deles foi concedido e a determinação foi pelo indeferimento, não conhecimento e distribuição.

No plantão do desembargador Raimundo Melo, na última segunda-feira (8), foram recebidos mais três recursos interpostos pela defesa do prefeito de Santa Inês, além de uma petição intermediária e um habeas corpus, que foi indeferido pelo plantonista. Raimundo Melo responderá pelo plantão judiciário do 2º Grau até a madrugada de segunda-feira (15).

Vale deverá indenizar familiares de homem morto em acidente na ferrovia

A empresa Vale S/A foi condenada a pagar indenização, por danos morais, no valor de R\$ 50 mil à esposa e aos dois filhos menores de um homem que foi vítima de acidente envolvendo a motocicleta que conduzia e o trem da empresa, no povoado de Olho d'Água dos Carneiros, em Santa Inês. A decisão é da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que reformou sentença da 2ª Vara de Santa Inês e fixou ainda pensão mensal à companheira da vítima, equivalente a um terço do salário mínimo. O fato aconteceu em novembro de 2009.

Os familiares alegaram que a vítima faleceu em decorrência do acidente ocorrido sobre uma

ponte que não possuía proteção de isolamento, ou qualquer cerca na ferrovia, permitindo livre acesso aos transeuntes. A Vale contestou as alegações, defendendo a culpa exclusiva da vítima, já que no local próximo à ponte ferroviária existiria acesso específico para veículos e motocicletas, sendo que no dia do acidente o acesso estaria interditado, tendo a vítima se aventurado na ponte destinada ao tráfego de trens. Para o relator dos recursos de ambas as partes, desembargador Jorge Rachid, não restaram dúvidas quanto à culpa da empresa no acidente, na qualidade de concessionária de serviço público, a quem caberia a vigilância da ponte ferroviária para evitar esse tipo

de acidente.

“Não há como se excluir a responsabilidade da ré, que efetivamente, não observou as cautelas exigíveis para salvaguardar a segurança e a integridade física dos transeuntes no local do acidente”, assinalou.

O magistrado também decidiu fixar pagamento de pensão a título de danos materiais, entendendo que a família seria de baixa renda e presumindo a dependência mútua entre seus membros.

“Na hipótese de falecimento do companheiro, presume-se a dependência econômica entre os conviventes, ainda mais no caso em que a autora e o falecido viviam em coabitação”, ressaltou.